EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Emenda Modificativa aos Art.2º e Art.3º, do Projeto de Lei de Lei nº08/2022, que Iinstitui o dia do trabalhador rural no âmbito do município de natal, e da outras providências".

Art. 1º Modifica o Art. 2º e Art. 3 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 24 de Maio.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal Comunicação, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN 26 de Abril de 2022



Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120 (84) 98729-4942|
equipearoldoalves@gmail.com.